## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 53/13

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, verificar a possibilidade de fazer doação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares do terreno urbano, situado na Rua João Negrão Júnior, onde está construída a Sede e a Escola Especial mantida pela APAE nesta cidade.

## **Justificativa**

Para viabilizar o recebimento por parte da APAE de recursos financeiros oriundos do Estado e a participação em programas oferecidos pelo Estado, é necessário que a Entidade seja proprietária do terreno onde está construída a sua Sede e a Escola Especial mantida pela mesma.

O terreno urbano ocupado pela APAE pertence ao Município e foi cedido em comodato para APAE, pelo prazo de vinte anos, conforme Lei Municipal n.º 1.030/1998.

Contando com o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta Indicação, espera-se a acolhida da sugestão por parte do Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 25 de setembro de 2013.

Claudinei de Souza